



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000148/2021

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em: 29/09/2021	
Juraci Scheffer	
PRESIDENTE	



Assinado via intranet

Declara de utilidade pública a entidade que menciona

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instituição Civil-Religiosa benéfice ILE ASE OMI - IAO (Casa de Força das Águas).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT